



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 389/2025, para Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de Materiais de Enfermagem (Insumos para punção e monitoração)**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS:

Conforme sessão pública realizada aos 09 dias de outubro de 2025:

A(s) amostra(s) **[04 (duas) amostra de cada item]** deverá(ão) ser **entregues** no CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos do HMSJ - Hospital Municipal São José (subitem 11.3, "e"), no prazo máximo de **até 05 dias úteis** (subitem 11.2) a partir de 09/10/2025, ou seja, **até dia 16/10/2025**. As amostras deverão ser acompanhadas de Relação de Amostras (subitem 11.5).

PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 27098912/2025 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **3**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o item para apresentar amostra dos itens 3 e 4, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

ITEM	CÓDIGO	UNIDADE DE MEDIDA	MATERIAL	QUANTIDADE DE AMOSTRAS
3/4	25771	UNIDADE	AGULHA DESC. PARA QUIMIOTERAPIA 20G X 25 MM COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	4

11.2 - O(s) proponente(s) classificado(s) e habilitado(s) deverá(rão) apresentar as amostras em até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação.

11.3 - As amostras deverão ser identificadas, conforme a seguir:

- Com o nome da empresa, nome do produto, número do Pregão e número do item correspondente ao da proposta.
- No ato da entrega da(s) amostra(s) a empresa autoriza a completa análise do(s) produto(s) para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, mesmo que para isto a(s) amostra(s) seja(m) danificada(s) e também abdica de qualquer indenização pela inutilização da(s) mesma(s).
- As amostras serão analisadas, testadas, avaliadas, aprovadas e/ou reprovadas pela equipe técnica, segundo critérios e normas internas e todas as despesas correrão por conta do proponente conforme normas vigentes.

d) As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. As amostras não retiradas nesse prazo serão descartadas.

e) As amostras deverão ser entregues no CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos do HMSJ - Hospital Municipal São José - Rua: Doutor Plácido Gomes, 408 - Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, CEP 89202-050 - Fone: (47) 3441-6697.

f) A entrega dos produtos ocorrerá somente em dias úteis, de segunda-feira à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h30 às 15h.

11.5 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VIII), bem como acompanhados dos documentos relacionados no Anexo VI do Edital.

11.5.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.6 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.7 - As amostras ficarão em poder do Hospital Municipal São José até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.7.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.8 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.9 - No caso de mesmo arrematante do item cota 25% e cota 75% correspondentes (mesmo objeto) e de mesma marca ofertada, o arrematante poderá apresentar amostra para somente um dos lotes da cota.

11.9.1 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido aprovada, não será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

11.9.2 - No caso do arrematante já ter apresentado amostra para o item cota 25% ou cota 75% correspondentes (mesmo objeto), sendo a mesma marca ofertada, e a amostra ter sido reprovada, será necessário sua reapresentação para a outra parte da cota.

Pregoeiro,

Pregoeiro - Portaria nº 459/2025 - SEI nº 26982447



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 09/10/2025, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **27101213** e o código CRC **D5FCDFBB**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.160452-5

27101213v1